REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 295/2017

a) A Bíblia, escritura sagrada composta por um conjunto de livros de conteúdo universal, cientifico, cultural, arqueológico, geográfico e histórico, foi o primeiro livro a ser impresso no mundo, independente de credo religioso, assim como é mundialmente o livro mais vendido e lido, com mais de seis milhões de cópias, traduzido em várias línguas e dialetos;

b) importante destacar que o estudo bíblico é incessantemente incentivado nos presídios brasileiros, não sendo exagero falar que, em cada cela, certamente há uma Bíblia;

c) nesse sentido, percebe-se a necessidade de uma ação preventiva, inserindo-se o estudo bíblico nas escolas;

d) primordialmente, o presente Projeto busca fazer valer o quanto dispõe a Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 210, §1º, que prevê a oferta de ensino religioso; sendo a Bíblia um livro universal, não se pode falar em outro meio senão ela para pôr em pratica o quanto dispõe tal artigo;

e) a Bíblia é uma grande fonte de conhecimento e deve ser usada para pesquisa em diversas disciplinas, proporcionando assim um trabalho lúdico e interdisciplinar, a fim de envolver os alunos a buscar respostas nesse livro rico em informações culturais, arqueológicas e científicas; além disso, a leitura irá contribuir com a formação de cidadãos de bem, o que certamente mudará o destino do futuro adulto e certamente reduzira o índice daqueles que vivem à margem da sociedade;

f) esta proposta é de cunho unicamente educacional e não religioso, não ferindo o Estado Laico, tendo em vista que não será direcionada a nenhuma religião especifica, pois busca tão somente ampliar o acesso à informação, que é um papel do Estado, não fazendo com que isso se torne instrumento de pregação;

g) a Bíblia não pode ser um tabu no ambiente que se adquire conhecimento; até para que seja escolhida uma religião, faz-se necessário que o cidadão tenha acesso, de forma dirigida, a este que é o livro mais lido no mundo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do estudo bíblico interdisciplinar na grade curricular das escolas públicas municipais e particulares do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luiz Carlos Suica